



RESOLUÇÃO Nº 179/2025-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 01/10/2025.

João Carlos Zanin
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP) – ano letivo de 2025.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 30 de setembro de 2025.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP), referentes ao ano letivo de 2025, conforme segue:

1	Celma Regina Borghi Rodriguero	8	Maria Simone Jacomini Novak
2	Cleonice Ap. Raphael da Silva	9	Simone de Souza
3	Conceição Solange Bution Perin	10	Suzana Pinguello Morgado
4	Eva Alves Lacerda	11	Tadeu dos Santos
5	Fabiane Freire França	12	Vanessa Séves Deister de Sousa
6	Francieli Regina Garlet	13	Vinicius Stein
7	Gizelli Ap. Ribeiro de Alencar		

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de setembro de 2025.

Profa. Dra. Érica Fernandes Alves
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 08/10/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)